



ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°. 02/PROPOSTA DE PREÇOS DA
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 012/2020

Data: 10 de novembro de 2020.

Hora: 14 horas.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Dalva Assis dos Reis, Miriam Muniz dos Reis e Tédi Rancheski.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para analisar o memorando n.º 689/20 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG referente à análise e parecer das planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro de acordo com o solicitado no Edital da licitação na modalidade de Convite n.º 012/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução do projeto de reforma do sistema elétrico da E.M.E.F. Nercy Rosa, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- Financeiro e Plantas, em anexo sendo eles, partes integrantes do presente edital licitatório.
2. Em análise ao referido memorando, constatou-se que as empresas CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85; IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.363.988/0001-70 e R & R PORTAL LTDA, CNPJ: 19.613.098/0001-80, não apresentaram as planilhas referentes ao cálculo de BDI e Encargos Sociais empregada em seus respectivos orçamentos. As empresas LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.660.056/0001-78; CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85; IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.363.988/0001-70; PRO REDE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 86.833.753/0001-01 e R & R PORTAL LTDA, CNPJ: 19.613.098/0001-80, apresentaram erros de arredondamento na adição total do item 2.0 ou erros de arredondamento na adição do cronograma físico-financeiro.
3. Diante do exposto, a Comissão DESCLASSIFICA as Empresas: LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.660.056/0001-78; CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85; IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.363.988/0001-70; PRO REDE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 86.833.753/0001-01 e R & R PORTAL LTDA, CNPJ: 19.613.098/0001-80 e abrir prazo de 3 (três) dias úteis para que as empresas reapresentem os documentos da proposta conforme o item 8.1.4.1 do Edital Licitatório, mediante Protocolo desta Prefeitura, obedecendo ao Art. 48, § 3º da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.

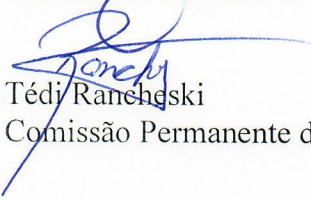


5. Fica encerrada a reunião às 14h45min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 10 de novembro de 2020.


Darva Assis dos Reis

Miriam Muniz dos Reis


Tédi Rancheski
Comissão Permanente de Licitações